



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil
Fone (86) 3215-4101 E-mail: inglês..ead.ufpi@hotmail.com
www.cead.ufpi.br



ERRATA AO EDITAL Nº 26/2018- CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas competências e atribuições legais torna público aos interessados **Errata ao Edital nº 26/2018-CEAD/UFPI**, para as inscrições do **processo seletivo simplificado** destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI, para atuação no Curso de Administração, com vistas ao implemento das disciplinas relativas aos semestres 2019.1 e 2019.2 turmas/Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI.

Onde se lê:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail): **professorformadoradministracao@gmail.com**, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único e link, o currículo lattes atualizado no corpo da mensagem, a partir da 0h00min do dia 19 de novembro até as 23h59min do dia 23 de novembro de 2018 (horário local), cujo procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.5 Após a publicação do resultado de cada etapa do edital (inscrições; análise de currículo e proposta do plano de ensino e resultado final, respectivamente), o candidato poderá apresentar interposição de recurso conforme 1 A equivalência entre disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção. 3 indicado no Cronograma (Anexo I), cujo procedimento realizar-se-á exclusivamente por e-mail, para o endereço **professorformadoradministracao@gmail.com**, contendo Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V) devidamente preenchido, seguindo as mesmas orientações dos subitens 3.1 e 3.2 do edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

Leia-se:

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (e-mail): **professorformadoradm@gmail.com**, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único e link, o currículo lattes atualizado no corpo da mensagem, a partir da 0h00min do dia 19 de novembro até as 23h59min do dia 23 de novembro de 2018 (horário local), cujo procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.5 Após a publicação do resultado de cada etapa do edital (inscrições; análise de currículo e proposta do plano de ensino e resultado final, respectivamente), o candidato poderá apresentar interposição de recurso conforme 1 A equivalência entre disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção. 3 indicado no Cronograma (Anexo I), cujo procedimento realizar-se-á exclusivamente por e-mail, para o endereço **professorformadoradm@gmail.com**, contendo Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V) devidamente preenchido, seguindo as mesmas orientações dos subitens 3.1 e 3.2 do edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

Teresina, 21 de novembro de 2018.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretor do CEAD/UFPI, em exercício